



PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM
19/08/2021 à 1
Kessia Meurer
Assinatura de Responsável
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

**LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2021
De 19 de Agosto de 2021**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA
Proj/Ativ. 2.079 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS/ENTIDADES TIPIFICADAS AS.
33.50.00.00.00.00.000000 (40) Transferências a Instituições Privadas sem Fins LucrativosR\$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00

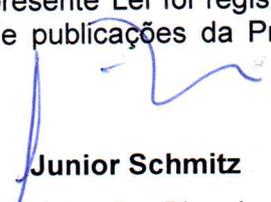
Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Proj/Ativ. 1.019 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.00.00.00.00.00 0000 (28) Aplicações DiretasR\$ 60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças